



DECRETO Nº 32.392/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0031	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 300.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0116	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.392/2018 – pág. 2/2

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD
FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0031	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 300.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0116	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária